



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 096/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando a proposição da Presidência e,

Considerando que com a promoção aos cargos de Juiz Presidente das Juntas de Conciliação e Julgamento de Coari, Eirunepé e Tefé, ocorrerá vagas na carreira de Juiz do Trabalho Substituto,

Resolveu, por unanimidade de votos,

AUTORIZAR a abertura de Concurso de Provas e Títulos para o cargo de JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO.

Sala de sessões, 25 de maio de 1995.


SANDRA DI MAURO
Secretária do Tribunal Pleno